

Agro paulista registra superávit de US\$16,8 bilhões nas exportações

Atividade econômica brasileira cresce 0,4% em agosto

Brasil venderá 6 milhões de barris de petróleo à Índia, diz Alckmin

Página 3

Página 4

Crédito do Banco do Povo impulsiona negócios de bem-estar no interior paulista

Inspirada pela mãe cabeleireira, a esteticista Jacqueline Milani decidiu abrir uma clínica de estética em Araçatuba, no interior paulista, e contou com apoio do Banco do Povo, programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que oferece microcrédito produtivo a negócios de diversos segmentos. A profissional conta que começou a empreender na área de estética sem uma rede de contatos, atendendo em domicílio. Em apenas seis meses, conseguiu inaugurar a primeira sala e, com o tempo, a demanda foi aumentando.

“Quando meu negócio cresceu, busquei o Banco do Povo, que foi crucial para a aquisição de equipamentos e a criação de protocolos avançados na clínica. A partir de então, meu crescimento foi constante, com investimentos anuais em infraestrutura e tecnologia”, conta a empreendedora.

“Hoje, graças ao microcrédito, o resultado está consolidado em meu próprio espaço de trabalho. Minha clínica é reconhecida por oferecer um atendimento padrão de spa, utilizando equipamentos de alta tecnologia para garantir o melhor resultado aos pacientes”, destaca.

A esteticista Priscila de Souza, dona do Espaço Viva Bela, de Guzelândia, na região oeste do estado, usou o empréstimo do Banco do Povo para equipar um novo espaço de seu salão e assim trazer mais conforto para a clientela.

“Com o crédito do Banco do Povo, surgiram mais possibilidades de aumentar o espaço, de proporcionar mais bem-estar para as minhas clientes; as capacitações e cursos com aulas online que precisei fazer para me enquadrar para pedir o empréstimo também me ajudaram muito na administração do negócio no geral”, comenta.

Como funciona o Banco do Povo

O Banco do Povo possui linhas de crédito com valores entre R\$ 200 e R\$ 21 mil, que podem ser utilizados para capital de giro, investimento fixo ou misto.

Para saber quais são as unidades conveniadas ao Banco do Povo, conferir a lista dos documentos necessários para solicitar o microcrédito e conhecer os períodos de carência e as taxas de juros, basta acessar a página do Banco do Povo Paulista, no site da SDE. (Governo de SP)

Uso de internet na TV salta de 7% para 63% em dez anos no estado



Pela primeira vez, o acesso à internet pelas Smart TVs superou o dos computadores, que perderam espaço nos últimos dez anos.

Foto/Divulg/Governo de SP

Página 2

Esporte

Governo do Mato Grosso anuncia a BRB Stock Car com corrida noturna

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, anunciou que a BRB Stock Car Pro Series será a principal atração do evento inaugural da pista do Autódromo Internacional de Mato Grosso – um complexo esportivo moderno, projetado para sediar competições nacionais e internacionais. O anúncio, que aconteceu na tarde de quarta-feira (15), em Cuiabá, contou com a presença de Lincoln Oliveira, CEO da Vicar, maior promotora do esporte a motor na América Latina, responsável pela Stock Car e outros quatro dos principais campeonatos do continente.



Foto/ Magnus Torquato

Stock Car é a principal atração da inauguração do Autódromo de Mato Grosso

Página 6

MOTO1000GP chega à sétima etapa com três pilotos separados por apenas 20 pontos na GP1000



Foto/ MOTO1000GP

Ramiro Gandola é líder da GP1000 com 133 pontos

O GP Pirelli, que terá suas disputas entre os dias 25 e 26 de outubro no Circuito dos Cristais, em Curvelo (MG) válidas pela sétima etapa, definirá quais pilotos da GP1000 seguirão na briga pelo título do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade na Super Final do MOTO1000GP.

Com 86 pontos ainda em jogo, Ramiro Gandola lidera com 133, seguido por Mauro Passarino, com 130, e Theo Manna, com 113. A diferença entre os três primeiros resume o equilíbrio da temporada, marcada pelo revezamento constante entre Gandola e Passarino na liderança e pela ascensão de Manna na reta final do campeonato.

Página 6

Thaline Chicoski acelera para a reta decisiva na Copa Truck em Londrina

A piloto da Cavaleiro Sports, Thaline Chicoski se prepara para entrar na pista do Autódromo Internacional Ayrton Senna neste fim de semana (17 a 19/10), quando a Copa Truck chega à sua penúltima etapa e define quem será finalista da temporada 2025.

Thaline estreou em 2025 na equipe DMais Motorsport, ocupando o segundo camião da equipe, e disputa a Super Truck Elite ao lado de Daniel Kelemen. Antes de migrar para os brutos, construiu sua base no automobilismo de turismo com passagens pela Copa Hyundai HB20, onde acumulou vitórias e poles.

Página 6

Atletismo Brasil divulga critérios para Lista Larga aos Jogos Sul-Americanos da Juventude



Foto/Divulgação

Davi Lima, melhor marca do ano no salto triplo

O Atletismo Brasil divulgou, por meio da Nota Oficial número 224/2025, as orientações e prazos definidos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) para a Lista Larga - o pré-credenciamento -, de atletas (nascidos entre 2009 e 2011), treinadores, fisioterapeutas, massoterapeutas e médicos interessados em participar dos Jogos Sul-Americanos da Juventude (sub-18), que será realizado de 12 a 15 de abril de 2026, no Panamá. O formulário de cadastro deve ser preenchido até o dia 16 de novembro de 2025: https://forms.gle/HK7n2b9D7U3okMTm6.

O nome na Lista Larga não é a convocação de atletas ou oficiais, mas os torna elegíveis, assegura aos interessados o direito de participar da competição. Atletas e oficiais que não se cadastrarem por meio do formulário e não entregarem os documentos pedidos dentro do prazo, não serão inscritos e ficam impossibilitados de participar do Sul-Americano da Juventude.

Página 6

Agro paulista registra superávit de US\$16,8 bilhões nas exportações

Nos nove primeiros meses de 2025, o agronegócio paulista manteve um bom desempenho no comércio exterior, alcançando um superávit de US\$ 16,81 bilhões na balança comercial. O saldo positivo decorre de exportações que somaram US\$ 21,15 bilhões e de importações que totalizaram US\$ 4,34 bilhões.

A análise elaborada pela Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios (Apta), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, mostra que a participação das exportações do agronegócio paulista no total exportado pelo estado de janeiro a setembro foi de 2025 foi de 40,3%, enquanto as importações do se-

tor corresponderam a 6,6% do total no estado.

O complexo sucroalcooleiro foi responsável por 29,9% do total exportado pelo agro paulista, totalizando US\$ 6,32 bilhões. O açúcar representou 92,1% e o álcool etílico – etanol, 7,9%. O setor de carnes veio logo em seguida com 14,9% das vendas externas do setor, totalizando US\$ 3,15 bilhões, com a carne bovina respondendo por 84,9%.

Produtos florestais representaram 10,5% do volume exportado, com US\$2,21 bilhões, com 54,5% de celulose e 36,4% de papel, sucos responderam por 10,2% de participação, somando US\$2,15 bilhões, dos quais 97,7%

são referentes ao suco de laranja, e complexo soja fechou os cinco primeiros grupos com participação de 9,9% do total exportado, registrando US\$ 2,10 bilhões, 80,8% referentes à soja em grãos e 14,0% de farelo. Esses cinco grupos representaram 75,4% das exportações do agronegócio paulista. O café aparece na sexta posição, com 6,4% de participação na pauta de exportações, somando US\$1,35 bilhão.

A China segue sendo o principal destino com 24,2% de participação, adquirindo principalmente produtos do complexo soja, carnes, açúcar e florestais, a União Europeia vem em seguida com 14,4% de participação, e os Estados Unidos somam 12,7% de participação, comprando sucos, carnes, demais produtos de origem animal, florestais, café, sucroalcooleiro e demais produtos de origem vegetal.



Foto/Governo de SP/Divulgação

Os embarques do agro paulista para os Estados Unidos no acumulado de janeiro a setembro de 2025, registraram US\$ 2,69 bilhões, crescimento de 13% em relação a igual período de 2024. Esse aumento se deu nos primeiros sete meses de 2025, antes do tarifaço de 50%, iniciado em 06

de agosto pelo governo americano. Já nos meses de agosto e setembro de 2025, as exportações do agro paulista caíram 14,2% e 32,7%, respectivamente, na comparação mensal com os mesmos meses de 2024.

O grupo de sucos que ficou fora do tarifaço, é destaque nas

exportações para os Estados Unidos com 34% de participação. Já os grupos de carnes (15%), café (8,5%) e de produtos florestais (9,4%), foram afetados pelo tarifaço de 50%, e registraram queda em set/25 na comparação com set/24.

As exportações dirigidas aos Estados Unidos tiveram outros destinos, é o que aponta o diretor da Apta, Dr. Carlos Nabil Ghobril. “O volume foi reduzido menos do que o esperado inicialmente, mas acabou sendo redirecionado para outros países: China, México e Argentina”, diz.

No cenário nacional, o agronegócio paulista manteve posição de destaque, respondendo por 16,7% das exportações do setor no Brasil, ocupando a 2ª posição no ranking, logo atrás do estado de Mato Grosso (17,4%). Na sequência aparece Minas Gerais (11,5%). (Governo de SP)

Vacina contra HPV protege contra o câncer, mas ainda precisa de adesão



Foto/Governo de SP

No Estado de São Paulo, a cobertura vacinal entre meninas de 9 a 14 anos é de 80,2%.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), reforça o alerta aos pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra o HPV (papilomavírus humano). A imunização é a forma mais segura e eficaz de prevenir a infecção pelo vírus, responsável por diversos tipos de câncer.

Para garantir uma proteção mais efetiva, o ideal é que a aplicação ocorra antes do início da vida sexual, entre os 9 e 14 anos, faixa etária com maior chance de ainda não ter tido contato com o vírus.

No Estado de São Paulo, a cobertura vacinal entre meninas de 9 a 14 anos é de 80,2%, com 1.291.229 doses aplicadas em uma população de 1.610.202. Já entre os meninos da mesma faixa etária, a cobertura é menor: 67,6%, com 1.137.373 doses aplicadas em 1.682.592 jovens.

O HPV é o principal causador do câncer do colo do útero, mas também pode provocar cânceres de vulva, vagina, pênis, ânus e orofaringe. A transmissão ocorre principalmente por via sexual, mas também pode acontecer pelo contato direto com re-

giões da pele ou mucosas infectadas.

“Estamos em plena Campanha de Multivacinação, um momento fundamental para que pais e responsáveis atualizem as cadernetas e garantam a imunização de crianças e adolescentes. A vacina contra o HPV é parte essencial dessa estratégia e protege contra doenças graves, como o câncer”, destaca Tatiana Lang, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES.

Há estratégias eficazes para reduzir a incidência do câncer do colo do útero e suas lesões precursoras que, aliadas ao tratamento adequado, e principalmente à vacinação contra o HPV, reduz significativamente o risco da doença.

“Apesar de termos um programa de imunização amplo e eficiente, muitas pessoas ainda não se vacinam. Entre as meninas, a taxa vem crescendo e hoje cerca de 80% já receberam ao menos uma dose. Entre os meninos, porém, esse número é menor, cerca de 60%. É essencial continuar informando sobre a eficácia e segurança da vacina para que possamos, com o tempo, reduzir as doenças causadas pelo vírus”,

alerta a Profa. Doutora. Luísa Lina Villa, chefe do laboratório de Inovação em Câncer do Centro de Investigação Translacional em Oncologia (CTO) do Icesp.

Quem deve se vacinar:

Meninas e meninos de 9 a 14 anos e, até dezembro de 2025, de 15 a 19 anos;

Pessoas de 9 a 45 anos em condições clínicas especiais, como as que vivem com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos (imunossuprimidos);

Vítimas de abuso sexual;

Pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente (PRR).

O Governo de SP, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, criou o portal “Vacina 100 Dúvidas” com as 100 perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet. A ferramenta esclarece questões como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar. O acesso está disponível no link: <https://www.vacina100duvidas.sp.gov.br/> (Governo de SP)

Uso de internet na TV salta de 7% para 63% em dez anos no estado

O uso de TV para acessar internet cresceu 56 pontos percentuais em dez anos no estado de São Paulo. Em 2024, 63% dos usuários da rede usaram as chamadas Smart TVs como dispositivo de conexão à internet contra apenas 7% em 2014. Os dados vêm da edição especial do boletim Seade SP TIC, elaborado pela Fundação Seade a partir da pesquisa TIC Domicílios, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

O estudo sugere que a popularização das TVs conectadas à internet está ligada à queda nos preços dos aparelhos, à expansão das plataformas de streaming

e à maior presença de internet de alta velocidade nos lares.

Segundo a Fundação Seade, as Smart TVs se transformaram em um dos principais dispositivos de acesso à internet, superando o uso de computadores. Com isso, os equipamentos aproximam a experiência digital dos hábitos culturais e de entretenimento da população paulista.

Pela primeira vez, o acesso à internet pelas Smart TVs superou o dos computadores, que perderam espaço nos últimos dez anos. Essa mudança reflete tanto a maior presença da fibra ótica nos domicílios quanto à integração das TVs a aplicativos e ser-

viços de vídeo sob demanda.

O levantamento também sugere que o uso das televisões conectadas é mais comum entre pessoas das classes A/B, com ensino superior e entre os mais jovens. Além disso, é relevante o número de usuários que combinam diferentes dispositivos: em 2024, 29% acessaram a internet ao mesmo tempo pela televisão, pelo computador e pelo celular, mostrando maior diversidade de práticas digitais, provavelmente nos segmentos de maior poder aquisitivo.

Outro destaque é o crescimento do consumo de vídeos, filmes e séries pela internet. Em 2024, 78%

dos usuários paulistas usaram a rede para esse fim, o que representa um acréscimo de cerca de 20 pontos percentuais em relação a 2014. Isso reforça o papel das Smart TVs como meio de entretenimento e informação dentro de casa.

Comparando São Paulo com o Brasil, a pesquisa da Fundação Seade aponta que as tendências são semelhantes: aumento do uso das Smart TVs e maior presença de internet de alta velocidade nos lares. No entanto, persistem as desigualdades, já que a utilização desses aparelhos ainda é mais presente entre quem tem maior renda e escolaridade. (Governo de SP)

SP lidera ranking de remuneração mais equilibrada por gênero no funcionalismo público

O Estado de São Paulo ocupa a primeira posição em equidade de gênero na remuneração pública do Ranking de Competitividade dos Estados, realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). De acordo com a publicação deste ano, que tem como base dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, de 2024, São Paulo é o estado com a menor diferença salarial média entre homens e mulheres do Brasil em cargos do funcionalismo público estadual.

O indicador “Equidade de Gênero na Remuneração Pública Estadual” está presente no eixo de “Eficiência da Máquina Pública” do ranking do CLP. Nesse cenário, São Paulo atingiu a pontuação máxima de 100, estando na frente da mediana nacional de 75,9.

O Governo de São Paulo passou a contar pela primeira vez na história com uma secretaria vol-

tada para as mulheres na atual gestão. “O primeiro lugar de São Paulo no Ranking de Competitividade dos Estados, com pontuação máxima em Equidade de Gênero na Remuneração Pública, é o reflexo do trabalho incansável para garantir que o mérito e a competência feminina sejam valorizados, reforçando nosso compromisso nesta gestão”, afirma Valéria Bolsonaro, Secretária de Políticas para a Mulher.

Além de liderar na equidade de gênero, São Paulo também foi destaque no indicador “Prêmio Salarial Público-Privado”, que mede a diferença percentual entre o salário médio do servidor público estadual e o salário médio do setor privado. O Estado obteve pontuação máxima (100 pontos), à frente da mediana nacional de 40,9.

Outro indicador em que o Estado também obteve nota máxima foi o de custo do Executivo

em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) estadual, mostrando boa gestão dos gastos com pessoal. Com isso, São Paulo saltou da 13ª para a 2ª colocação no pilar “Eficiência da Máquina Pública”, o maior avanço entre todos os estados, com nota de 90,2. O desempenho paulista foi impulsionado especialmente pelos avanços nos dois indicadores de gênero: “Equilíbrio de Gênero na Remuneração Pública Estadual” (+19 posições) e “Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual” (+5 posições).

Modernizar a gestão pública é uma das diretrizes do plano SP na Direção Certa, que desde o ano passado guia o Governo de São Paulo em ações para tornar a gestão mais eficiente com foco na otimização do gasto, responsabilidade fiscal e ampliação dos investimentos. A iniciativa inclui ações como a reestruturação de órgãos e agências reguladoras,

revisão de benefícios fiscais, alienação de ativos, racionalização de despesas e modernização de sistemas administrativos, com destaque para a renegociação da dívida com a União e melhorias nos processos de compras públicas.

Na prática, o plano vem consolidando um ambiente mais favorável a investimentos, impulsionando o crescimento econômico e a geração de empregos. A gestão eficiente permitiu avanços em áreas como infraestrutura, saúde, mobilidade e desenvolvimento urbano, além de ganhos fiscais que viabilizam a continuidade de políticas públicas essenciais. O Estado também tem se destacado em discussões nacionais, como a reforma tributária, demonstrando que é possível conciliar responsabilidade fiscal com desenvolvimento econômico e social. (Governo de SP)

CESAR
NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Histórias : vereadora eleita 2024 pelo União, Amanda Vetorazzo pode ser candidata 2026 ao Senado Federal [pelo partido Misão 14 que o MBL está fundando e o TSE pode registrar]. Não tem nada a perder e pode se tornar bem mais conhecida

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : quase todo dia, o reeleito (2024) prefeito Ricardo Nunes (MDB) pergunta aos anjos e santos [nos quais o cristão católico confia] qual será a próxima traição que levará [especialmente daqueles que tanto ajudou]. Vida que segue

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : entre cristãos e cristãs, deputados(as) que fazem parte da bancada pré e pós-protestante no maior parlamento da América Latina, há uma sensação de que não tem como explicar biblicamente que igrejas apoiem o Lulismo 3

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : uma coisa são as especulações sobre Tarcísio Freitas (Republicanos) deixar de ser reeleito 2026. Outra coisa são as ações [partidárias e de campanha já estabelecidas] sobre ele assumir disputar a presidência correndo todos os riscos

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : entre cristãos e cristãs, deputados(as) e senadores(as) que fazem parte das bancadas pré e pós-protestantes nos parlamentos, repete-se a sensação de que não tem como explicar biblicamente que igrejas apoiem 2026 o Lulismo 3

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Histórias : completando 80 anos em outubro 2025, o Lulismo 3 (dono do PT) não fica dando explicações das razões porque pensa uma coisa, as vezes fala outra e as vezes faz outra. Com os EUA do Trumpismo 2 rola exatamente a mesma coisa.

PARTIDOS (Brasil)
Histórias : Depois dos 80 anos, o Michel Temer (ex-presidente e dirigente de honra do ex-PMDB atual MDB) já não fica dando explicações das suas ações familiares, no meio do Direito e das Justiças e nas razões pelas quais nunca deixou o partido

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'Então, vi eu que a sabedoria é mais excelente do que a estultícia, quanto a luz é mais excelente do que as trevas' **Eclesiastes 2.13**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista - SP CEP: 01332-030 Filial: Curitiba / PR

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Notícias Agrícolas Folhappress

Governo de São Paulo Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

Atividade econômica brasileira cresce 0,4% em agosto

A atividade econômica brasileira apresentou crescimento no mês de agosto deste ano, de acordo com informações divulgadas nesta quinta-feira (16) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) subiu 0,4% em agosto em relação ao mês anterior, considerando os dados dessazonalizados (ajustados para o período).

Na comparação com agosto de 2024, houve variação positiva de 0,1%, sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais. No acumulado do ano, o indicador ficou positivo em 2,6% e, em 12 meses, registrou alta de 3,2%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC a tomar decisões sobre a taxa básica de

juros, a Selic, definida atualmente em 15% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia – indústria, comércio e serviços e agropecuária –, além do volume de impostos.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a redução da inflação, mas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle

sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Inflação

Depois de queda em agosto, em setembro a inflação oficial subiu 0,48%, com influência da alta da conta de luz. Em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula 5,17%, acima do teto da meta, de 4,5%.

As incertezas do cenário econômico externo e esses indicadores, como o IBC-Br, que mostram a moderação no crescimento interno estão entre os fatores que levaram o Copom a manter os juros básicos em 15% ao ano, na última reunião, em setembro.

A intenção do colegiado é, de acordo com a ata divulgada, manter a taxa Selic atual “por período bastante prolongado” para garantir que a meta da inflação seja alcançada.

Produto Interno Bruto

Divulgado mensalmente, o IBC-Br emprega metodologia diferente da utilizada para medir o Produto Interno Bruto (PIB), que é o indicador oficial da economia brasileira divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Segundo o BC, o índice “contribui para a elaboração de estratégia da política monetária” do país, mas “não é exatamente uma prévia do PIB.”

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país. Puxada pelas expansões dos serviços e da indústria, no segundo trimestre deste ano, a economia brasileira cresceu 0,4%.

Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021, quando o PIB alcançou 4,8%. (Agência Brasil)

Senado ouve trabalhadores sobre aumento da faixa de isenção do IR



Trabalhadores de diversos setores apresentaram, nesta quinta-feira (16), em audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, suas visões sobre os efeitos que a aprovação do projeto de lei que isenta do Imposto de Renda (IR) quem ganha até R\$ 5 mil por mês.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto, do governo federal, compensa a perda de receita e institui um patamar mínimo de imposto a ser pago por aqueles que têm rendimento tributável acima de R\$ 600 mil por ano.

No formato em que se encontra o projeto, está prevista uma alíquota de 10% do IR com potencial de atingir cerca de 141,4 mil contribuintes pessoas físicas de alta renda. Atualmente, esse grupo recolhe, em média, uma alíquota de 2,5% de IR sobre seus rendimentos totais.

O texto aplica ainda uma redução gradual para os rendimentos acima de R\$ 5 mil mensais até o valor de R\$ 7.350. Para aqueles que recebem acima de R\$ 7.350 mensais, nada muda.

Justiça social

O comerciante Tiago Bitencourt Neves defendeu que a atualização da tabela de imposto de renda é uma questão de justiça social. Para ele, a progressividade tributária é mais do que uma proposta econômica, “é uma proposta de país”. “O Brasil precisa de sistema que taxe o luxo, e não o arroz e o feijão. Que cobre de quem vive de especulação, como os bancos. Que taxe as bets, super-ricos e bilionários”, acrescentou.

Para Tiago Neves, o projeto é uma chance de corrigir uma desigualdade histórica no país. “Não se trata de apenas uma discussão técnica, mas uma escolha política sobre quem paga a conta e sobre quem se beneficia do país que a gente constrói todos os dias, com nossa luta diária”, argumentou.

Correção histórica

O trabalhador do setor de serviços Jádriel de Araujo Santos ressaltou que os parlamentares têm a oportunidade de fazer uma “correção histórica de uma tabela que há anos está defasada, fazendo com que milhões de brasileiros, os que mais trabalham, paguem mais do que deveriam”.

“Isso devolverá dignidade e poder de compra às famílias, com um dinheiro que circulará na economia. Quem ganha até R\$ 5 mil não é privilegiado, é quem faz o país ficar de pé. É reconhecer o esforço de quem move o país”, complementou.

Impactos

O trabalhador do setor financeiro Juliano Rodrigues Braga se apresentou como um dos quase 45 mil bancários que serão beneficiados com a isenção do IR.

“Talvez vocês não tenham noção, mas este valor tem impacto direto no meu bolso, de cerca de R\$ 2,5 mil por ano”, disse.

“E talvez achem isso pouco, haja vista a enorme disparidade salarial de rendimento deste país. Mas não se enganem. Esse valor representa a quantia necessária para pagar várias despesas ordinárias, para que tenhamos sobrevivência digna neste país. E será um dinheiro devolvido ao mercado, aquecendo a economia”, argumentou.

Jádriel Santos vê, na proposta, uma possibilidade de justi-

ça tributária, na qual todos possam contribuir para o financiamento de políticas públicas, na medida da capacidade contributiva de cada um.

“E capacidade contributiva, neste país, é dizer que quem ganha menos deve pagar menos; e quem ganha mais deve pagar mais. Vale uma observação. Quem ganha mais neste país, via de regra, são aquelas pessoas que, quase inequivocadamente, ganham por meio do suor e do sacrifício humano alheio, a exemplo dos bancos que adoececem seus trabalhadores com metas abusivas; das bets que retiram dinheiro do pai e da mãe de família; e dos investidores da Faria Lima”.

Poder de compra

A gerente de posto de combustíveis Silvia Letícia Alves Mattar que revelou receber, em média, salário de R\$ 3,8 mil, disse que no seu caso a isenção trará o retorno de aproximadamente R\$ 200 por mês.

“É praticamente um 14º salário no bolso. Essa medida vai aumentar o poder de compra de quem ganha menos e ajudar a movimentar o comércio”, disse. Trabalhador do setor de alimentação, Zacarias Assunção disse ser “muito injusto quem ganha pouco pagar mais e quem ganha mais pagar menos”. Isso, segundo ele, “é uma luta injusta e desigual porque quem leva o Brasil nas costas acaba pagando mais impostos”.

Segundo o metalúrgico Claudionor Vieira do Nascimento, 68% dos trabalhadores de sua categoria na região do ABC deixarão de pagar ou terão o pagamento reduzido de IR.

Dirigindo-se aos parlamentares, o trabalhador disse ficar desapontado ao ver muitos que deveriam atuar em favor dos trabalhadores associarem esse projeto a aumento de impostos, por fazer uma justa compensação ao cobrar mais de quem ganha muito mais.

Ele citou, também como exemplo de descompromisso com a classe trabalhadora, a atuação de parlamentares para isentar grandes grupos econômicos.

“Por que os mais de R\$ 800 bilhões em isenção para as empresas desse país não são comentados e não incomodam a maioria dos parlamentares brasileiros?”, questionou.

“A classe brasileira está de olho nessas votações, porque isso não é aumentar impostos. É fazer um pouco de justiça social e dar um pouco de dignidade para aqueles que constroem a riqueza de nosso país”, defendeu.

O frentista Willian Ferreira Da Silva foi além e defendeu, também como justiça social, a redução da jornada de trabalho, que atualmente é de 6 dias trabalhados por 1 de descanso.

“Isso também vai melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores que sustentam qualquer sistema. Até porque capital não gera renda por ele próprio. As empresas têm sempre, atrás dela, na ponta, o trabalhador”, disse.

“Trabalhadores nunca conquistaram direito sem lutar. Para nós, só a luta faz a lei”, acrescentou. Trabalhador do setor químico, José Evandro Alves da Silva defendeu que a sociedade se mobilize novamente, como fez nas manifestações contra a anistia, para conseguir essas conquistas.

“Temos de ir novamente às ruas, como fizemos recentemente”, disse. (Agência Brasil)

TCU suspende exigência de governo buscar centro da meta fiscal em 2025

Em uma decisão que traz alívio ao governo, o Tribunal de Contas da União (TCU) aceitou na quarta-feira (15) recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) e suspendeu a exigência de que o governo federal busque o centro da meta fiscal, déficit zero para 2025.

A medida, tomada de forma monocrática pelo ministro Benjamin Zymler, representa uma vitória expressiva para o Executivo, ao afastar, ao menos por ora, o risco de um bloqueio adicional de até R\$ 31 bilhões no Orçamento deste ano.

Em setembro, os ministros do TCU haviam emitido um alerta de que o governo que deveria perseguir o resultado central da meta de resultado primário, considerando um sinal de compromisso com a responsabilidade fiscal.

AAGU, no entanto, argumentou que a interpretação mais adequada da norma seria o cumprimento dentro da banda de tolerância — que admite variação de 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo.

Na prática, isso permite à

União trabalhar com o limite inferior da meta, um déficit de até R\$ 31 bilhões.

“Grave risco” às políticas públicas

Ao acolher o recurso, Zymler justificou sua decisão pela “impossibilidade prática” de impor novo contingenciamento neste ano e pelo “grave risco” que um bloqueio adicional do Orçamento representaria para a execução de políticas públicas essenciais. O ministro destacou ainda que o tema envolve “matéria inédita e complexa”, com divergências de entendimento técnico tanto dentro do Executivo quanto no próprio tribunal.

Na prática, a decisão de Zymler permite que o governo mire um déficit primário de R\$ 31 bilhões no Orçamento de 2025. O governo sustentou que a imposição do TCU comprometeria o funcionamento da máquina pública e paralisaria programas estratégicos, sobretudo em áreas sociais e de investimento.

O relator acatou o argumento

e concedeu efeito suspensivo até o julgamento definitivo do caso pelo plenário do tribunal.

Questionamentos sobre arcabouço

A decisão alivia de forma imediata a pressão sobre as contas federais e assegura maior previsibilidade à execução orçamentária de 2025. No entanto, diversos economistas alertam para os efeitos simbólicos da medida sobre a credibilidade das metas estabelecidas pelo arcabouço fiscal.

A controvérsia traz o debate sobre a definição de qual seria o “alvo” correto da política fiscal: o centro da meta, como defendia o TCU, ou o intervalo de tolerância previsto em lei, como sustentam o governo.

A decisão de Zymler, ao dar razão à AGU, sinaliza uma mudança de entendimento que favorece a interpretação mais ampla e pragmática da regra.

O governo alega que o pacote de corte de gastos aprovado pelo Congresso no fim do ano passado acabou com o “dever de execução” do Orçamen-

INSS suspende programa de redução de fila por falta de verba

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu o programa que pretende reduzir a fila de espera de benefícios como aposentadorias e auxílios. Segundo ofício, assinado pelo presidente do órgão, Gilberto Waller Junior, a falta de recursos no Orçamento é a principal responsável pela interrupção do programa.

No documento, Waller pede a suplementação (remanejamento) de R\$ 89,1 milhões do orçamento do Ministério da Previdência para dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), que paga bônus de produtividade a servidores e peritos para reduzir a fila de pedidos de benefícios previdenciários.

A medida tem efeito imediato. A interrupção paralisa o principal esforço do governo para reduzir a fila de mais de 2,63 milhões de solicitações, segundo os dados mais recentes, de agosto. Pressionada por uma greve de 235 dias de médicos peritos do INSS, a fila de espera aumentou desde o ano passado.

Segundo o ofício, a suspensão é necessária para evitar “impactos administrativos” caso o programa fosse mantido sem verba garantida.

O ofício determina que:

Novas análises sejam interrompidas;

Tarefas em andamento retornem às filas ordinárias;

Agendamentos do Serviço Social fora do expediente sejam suspensos ou remarcados.



O INSS informou que pediu uma suplementação orçamentária de R\$ 89,1 milhões para retomar o programa “o mais breve possível”.

Como funcionava o programa

Criado por medida provisória em abril e transformado em lei em setembro, o PGB paga R\$ 68 por processo concluído a servidores e R\$ 75 por perícia médica. O bônus é pago a quem ultrapassasse as metas diárias de trabalho, mas o valor total, somando salário e gratificações, não podia ultrapassar o teto do funcionalismo (R\$ 46,3 mil).

O PGB substituiu o Plano de Enfrentamento à Fila da Previdência, encerrado em 2024. Originalmente, o programa tem orçamento de R\$ 200 milhões para este ano e vai até 31 de dezembro de 2026.

Segundo o próprio INSS, a iniciativa era essencial para reduzir o tempo médio de análise

dos pedidos, mas a verba disponível foi totalmente consumida antes do fim do ano.

Fila em alta

Com a suspensão, o governo enfrenta o risco de novo aumento na fila de benefícios. Segundo dados internos, o estoque de pedidos passou de 1,5 milhão em 2023 para 2,6 milhões em agosto de 2025, chegando a 2,7 milhões em março.

O Ministério da Previdência Social havia prometido zerar a fila até o fim do mandato, mas o problema se agravou em meio à escassez de recursos e à lentidão na recomposição orçamentária.

Desafios fiscais

A falta de verba reflete o cenário de restrição fiscal do governo, que busca fechar as contas e atingir um superávit primário de R\$ 34,3 bilhões em 2026. O bloqueio de recursos para o INSS ocorre após a perda de validade de uma medida provi-

Ibama nega licença para usina termelétrica a gás natural em Brasília

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) indeferiu o pedido de licença prévia (LP) para a Usina Termelétrica Brasília, da empresa Termo Norte Energia Ltda, que seria instalada em Samambaia, região administrativa do Distrito Federal. A análise identificou riscos ambientais e sociais para a região.

O parecer técnico indica pressões sobre a fauna do Cerrado, áreas de pouso, conectividade para espécies migratórias e o Rio Melchior, classificando como corpo hídrico de Classe 4, já comprometido por elevadas cargas de efluentes e baixa qualidade da água.

A usina também tem pendências de regularização para uso de recursos hídricos, cuja autorização foi suspensa pela Justiça, e não possui a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, em desacordo com a Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Sobre a questão social, o Ibama indicou que a localização proposta para instalação da UTE Brasília, em área da Fazenda Guariroba, teria impacto direto e irreversível sobre a Escola Classe Guariroba, instituição pública que atende a cerca de 560 estudantes. Caso a escola fosse removida, haveria prejuízos pedagógico, social e cultural. O que, para o Ibama, contraria o interesse público e o direito fundamental à educação.

Mobilização

A decisão do Ibama foi comemorada por ambientalistas. Segundo o Instituto Internacional Arayara, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, a UTE Brasília suprimiria mais de 31,91 hectares de vegetação nativa do Cerrado, captaria 110 metros cúbicos por hora (m³/h) de água bruta e lançaria 104 m³/h de efluentes no Rio Melchior.

O direito à saúde e à qualidade do ar também seria compro-

metido. A usina geraria cerca de 4,7 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO) equivalente. Poluição atmosférica e doenças respiratórias, que já são questões problemáticas na capital federal, tenderiam a piorar.

O gerente de Transição Energética da Arayara, John Wurdig, diz que a mobilização popular foi fundamental para o indeferimento da licença.

“O Ibama tomou esta decisão técnica graças à pressão das comunidades de Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente”, diz Wurdig. “Ao longo de 11 meses, mais de 100 eventos foram realizados, mobilizando milhares de pessoas de todas as unidades administrativas. Foi a maior mobilização comunitária do Distrito Federal contra um empreendimento fóssil.”

Ele explica que a UTE Brasília participaria do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP), previsto pelo Ministério de Minas e Energia para 2026. Sem a licença



Foto:AGU/Divulgação

prévia ambiental, não há possibilidade de participação na concorrência.

A decisão do Ibama também inviabilizaria outras três termelétricas: UTE Bonfinópolis, UTE Centro-Oeste e UTE Brasil Central. As quatro usinas estão vinculadas ao Gasoduto Brasil Central (TGBC), com mais de 900 quilômetros de extensão, projetado para conectar São Carlos (SP) a Brasília. No parecer que indeferiu a licença prévia da UTE Brasília, o Ibama reconhece que o licenciamento do gasoduto está vencido há mais de seis anos.

As termelétricas somam mais de 12 milhões de toneladas de CO equivalente, o que representaria

risco de contaminação e acidificação (chuvas ácidas) do Cerrado e das comunidades próximas, com a piora da qualidade do ar.

“Instalar uma termelétrica às margens de um rio degradado, demolindo uma escola pública para a queima de gás, gerando uma energia cara para os consumidores, é um retrato claro de racismo institucionalizado. Seguiremos nos mobilizando contra retrocessos em nome de uma falsa modernização energética”, diz o diretor técnico do Instituto Arayara, Juliano Bueno, membro do Conama.

Posicionamento da empresa

Em nota, a empresa Termo

Norte Energia Ltda se manifestou sobre o indeferimento da licença ambiental pelo Ibama. “A UTE Brasília informa que recebeu o parecer técnico emitido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) do Ibama e está avaliando detalhadamente seu conteúdo, bem como os fundamentos apresentados pelo órgão. A partir desta análise, a companhia irá definir as medidas cabíveis dentro do prazo legal e, caso necessário, apresentará recurso conforme previsto na legislação vigente. A empresa reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo institucional e o cumprimento da legislação ambiental brasileira.” (Agência Brasil)

Brasil venderá 6 milhões de barris de petróleo à Índia, diz Alckmin

A Petrobras assinou contrato para o fornecimento de 6 milhões de barris de petróleo à Índia ao longo de um ano, anunciou nesta quinta-feira (16) o vice-presidente Geraldo Alckmin, que lidera a delegação brasileira em visita oficial à capital indiana. O acordo faz parte de uma agenda mais ampla de fortalecimento das relações comerciais e energéticas entre os dois países.

Segundo Alckmin, a estatal também lançará 18 blocos offshore para exploração de petróleo nas bacias de Santos e Campos. “É recorde. São 18 blocos no ano que vem e um número ainda maior em terra”, afirmou.

O acerto ocorre em meio à pressão dos Estados Unidos sobre a Índia, que sofre tarifas de até 50% em razão de sua compra de petróleo russo. Apesar disso, o país asiático mantém forte dependência da Rússia, que responde por mais de um terço de seu

consumo energético.

A parceria com o Brasil surge como uma alternativa diplomática e estratégica para Nova Déli diversificar fornecedores.

Preferências tarifárias

Durante a missão, Brasil e Índia também definiram um cronograma para ampliar o Acordo de Comércio Preferencial Mercosul-Índia, hoje considerado restrito. O governo brasileiro quer elevar o comércio bilateral para US\$ 15 bilhões em 2025 e US\$ 20 bilhões até 2026.

O tratado atual cobre apenas 450 categorias de produtos e prevê reduções tarifárias modestas, entre 10% e 20%. A proposta em discussão busca ampliar o número de produtos beneficiados e aprofundar as preferências comerciais.

“Temos um acordo de preferência tarifária que cobre poucas linhas. Podemos ampliar e aprofundar para aumentar nossa competitividade”, afirmou Alckmin.

Para a diretora de negócios

da ApexBrasil, Ana Repezza, a revisão do tratado é prioridade diante das tensões internacionais. “A ampliação tornou-se prioridade estratégica, especialmente após as tensões com os Estados Unidos”, disse.

Cooperação empresarial e setorial

A missão brasileira reuniu representantes de 20 setores, incluindo agronegócio, tecnologia, energia e saúde. As conversas abordaram a redução de tarifas e o acesso ao mercado indiano, além de medidas para facilitar negócios, como o visto eletrônico para empresários indianos e parcerias na área farmacêutica.

As iniciativas reforçam a aproximação entre Brasil e Índia em um momento de reconfiguração geopolítica global, com os dois países buscando ampliar sua presença no comércio internacional e consolidar-se como atores centrais do Sul Global. (Agência Brasil)

Governo firma parceria com setor de bebidas para ampliar segurança e combater casos de intoxicação por metanol

O Governo do Estado de São Paulo formalizou um Protocolo de Intenções com as principais associações representativas do setor de bebidas alcoólicas, com o objetivo de desenvolver medidas estruturantes e eficazes de combate à adulteração de bebidas em toda a cadeia produtiva e comercial.

A iniciativa busca reforçar a segurança sanitária na fabricação e comercialização de bebidas alcoólicas, prevenindo riscos à saúde pública como os casos de intoxicação por metanol. O documento prevê ações conjuntas em seis eixos principais, incluindo capacitação de agentes públicos e do setor produtivo, criação de um selo de compromisso de origem, rastreabilidade e logística reversa de embalagens, além de medidas de comunicação, fiscalização e propostas legislativas.

Segundo a Procuradora-Geral do Estado de SP, Inês dos Santos Coimbra, a estrutura do protocolo foi pensada para garantir resultados concretos. “A iniciativa busca fortalecer ações voltadas ao aumento da segurança sanitária, fabricação e comercialização dessas bebidas, e tem alguns eixos, como capacitação, selo de compromisso de origem e logística reversa e rastreabilidade das embalagens”, explicou.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima, destacou que a parceria com o setor produtivo é essencial para a efetividade das ações. “Esta-

mas em constante diálogo com as associações para adoção de medidas conjuntas que ofereçam segurança e tranquilidade à população. Neste sentido, o grupo de trabalho vai trazer soluções integradas que sejam rápidas e efetivas”, afirmou.

Para o diretor de Planejamento Estratégico e Governança Corporativa da Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (FHORESP), Ênio Miranda, o protocolo representa um avanço importante após o episódio de contaminação por metanol. “A parceria com o Governo do Estado está sendo muito importante nesse momento de crise, para municiar o Estado de informações setoriais e contribuir com transparência para o consumidor e para o nosso setor”, avaliou.

Miranda ressaltou ainda que o grupo de trabalho permanente será fundamental para aprimorar mecanismos de controle e combate à ilegalidade. “Agora seguimos em parceria para enfrentar questões estruturais, como evasão fiscal e falsificação, fortalecendo a rastreabilidade e a legalidade do setor”, completou.

O documento prevê a atuação conjunta dos signatários em seis eixos estruturantes:

Capacitação – para setores produtivos, de comercialização e também agentes públicos de fiscalização e segurança;

Selo de Compromisso de Origem – conferindo confiabilidade

na procedência das bebidas comercializadas;

Logística Reversa e Rastreabilidade – com foco no controle e descarte adequado das embalagens;

Propostas Legislativas e Cooperação Institucional – harmonizando normas e práticas entre entes federativos;

Comunicação e Divulgação – campanhas de informação, educação e conscientização da sociedade;

Segurança Pública e Sanitária – ações de fiscalização integrada e criação de canais de denúncia.

O Protocolo institui ainda um Grupo de Trabalho Permanente, responsável pelo encaminhamento e monitoramento das medidas previstas.

A parceria reúne o Estado de São Paulo, por meio das secretarias estaduais da Saúde, Segurança Pública, Fazenda e Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Comunicação, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, além da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP), e as principais entidades do setor: Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD), Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (FHORESP), Associação Paulista de Supermercados (APAS) e Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe). (Governo de SP)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXXVII S.A.

(Em Constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXXVII S.A. REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 09:00 horas na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, sala F37, Itaim Bibi, CEP 04.533-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** (i) Travessia Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 26.264.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.230.155.471, neste ato representada por seu administrador, Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-900; e (ii) Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Thaís de Castro Monteiro. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberada a constituição de uma sociedade anônima, com denominação “Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A.”, nos seguintes termos: (i) Lei e Aprovação da minuta do Estatuto Social: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submete a discussão e votação o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. (“Companhia”) a ter a estrutura estabelecida no Anexo I a esta ata. (ii) Boletim de Subscrição de Ações: Foi aprovada a subscrição da capital social da Companhia, no valor total de R\$500.000 (quinhentos reais), mediante a emissão de 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, nos seguintes termos, conforme descritos no Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo II. I - a) Nome: Travessia Assessoria Financeira Ltda., qualificada acima, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; b) Número de ações subscritas: 499 (quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); c) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 99,8% (noventa e nove inteiros e oito centésimos por cento); d) Valor integralizado pelo acionista: R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); II - a) Nome: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; b) Número de ações subscritas: 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, no valor de R\$1,00 (um real); c) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 0,2% (dois centésimos por cento); d) Valor integralizado pelo acionista: R\$1,00 (um real). (iii) Eleição dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos diretores da Companhia, os Srs. (i) Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado, para assumir o Cargo de Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores; (ii) Camila Maria Oliveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP inscrita no CPF/MF sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-900, para assumir o cargo de Diretora de Securitização; e (iii) Thaís de Castro Monteiro, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-3 SSP/SP inscrita no CPF sob nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-900, para o cargo de Diretora de Compliance. Os Diretores ora eleitos declaram, individualmente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia e, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a falsidade documental, a publicidade, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no “Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria”, e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração, conforme Termos de Posse, assinados no Anexo III da presente Ata. (iv) Definição dos períodos nos quais serão efetuadas as publicações legais: Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), serão realizadas nos jornais competentes. (v) Aprovação do endereço da sede social da Companhia: Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Tabapuá, 41, 13º andar, sala F37, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-900. (vi) Descrição da Integralização do Capital Social: Foi declarado que o capital social de R\$500,00 (quinhentos reais) se encontra totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, para atendimento ao disposto no artigo 80, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro de depósito descrito no Anexo IV a presente Ata. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens constantes na Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thaís de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa, Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos. **VINÍCIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, Presidente da Mesa. **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, Secretária. **ACIONISTAS:** TRAVESSIA ASSessoria FINANcEIRA LTDA., VINÍCIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, Diretores Eleitos. **VINÍCIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA** – Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; CAMILLA MARIA OLIVEIRA – Diretora de Securitização; THAIS DE CASTRO MONTEIRO – Diretora de Compliance. **Visto do advogado responsável:** Thaís de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782.

JUCESP sob NIRE nº 3530065410-2 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. **INSCRIÇÃO - ESTATUTO SOCIAL TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXXVII S.A. DENOMINAÇÃO, Sede Social e Duração:** Artigo 1º - A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Resolução 2.686”). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, 41, sala F37, Itaim Bibi, CEP 04.533-900, não sendo permitida a abertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social:** Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 (“Créditos Financeiros”); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. Parágrafo Primeiro - No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos Financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a subscção de Créditos Financeiros. Parágrafo Segundo - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (i) a gestão e administração dos Créditos Financeiros supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Financeiros, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Financeiros; (ii) a aquisição e a alienação de títulos representativos de Créditos Financeiros; (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Financeiros; (iv) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Financeiros; (v) a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; e (vi) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Capital Social e Ações: Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º - Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. Artigo 7º - O capital social somente será representado por ações ordinárias. Artigo 8º - Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Assembleia Geral:** Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutir assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo Único - Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. Artigo 10º - A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida por qualquer um dos administradores da Companhia. Parágrafo Único - A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência, este somente será aceito com a concordância do Presidente da respectiva Assembleia. Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos de administração da Companhia. Artigo 12 - Com exceção do disposto no artigo seguinte, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco. Artigo 13 - As decisões abaixo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral quando tiverem o voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias emitidas pela Companhia: (i) alteração de quaisquer das disposições do Estatuto Social que envolva a alteração do objeto social da Companhia, inclusive para a inclusão da prática de novas atividades econômicas; (ii) operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou ainda sua liquidação ordinária ou cessação do estado de liquidação; (iii) redução do dividendo obrigatório; (iv) dissolução da Companhia; e (v) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Primeiro - Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos: (i) transferência do controle da Companhia; (ii) redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; (iii) cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, aos(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação que embasa suas operações de securitização, nos termos da Resolução 2.686. Parágrafo Segundo - O disposto no Parágrafo Primeiro acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% (cinquenta por cento) ou mais do valor nominal dos valores mobiliários e valores mobiliários, excluídos de tal computo aqueles eventualmente detidos pela(s) controlador(es) da Companhia, sociedade coligada ou subleilada a controle comum, e titulares de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam detidos pelo cedente dos Créditos Financeiros, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas aplicáveis. Parágrafo Terceiro - Tendo em vista que a formalização dos itens “i” e “ii” previstos no Parágrafo Primeiro acima, está feita nos livros de registro de ações da Companhia, em que os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas neste artigo, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o aqui disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros.

Parágrafo Quarto - É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Administração da Companhia:** Artigo 14 - A Companhia será administrada pela Diretoria, cuja competência é atribuída pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primeiro - A representação da Companhia caberá à Diretoria. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos “Termos de Posse” lavrados no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global de seus administradores e sua distribuição. Artigo 15 - O mandato dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo possível a reeleição. **Diretoria:** Artigo 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Securitização e 1 (um) Diretor de Compliance. Parágrafo Único - Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico. Artigo 17 - Na hipótese de vacância do cargo de Presidente da Diretoria, seu substituto será eleito pela Assembleia Geral, e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor de Relações com Investidores cumulará esta função. Parágrafo Primeiro - A mesma situação acima aplicar-se-á na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Relações com Investidores, cujo cargo será preenchido pelo Diretor Presidente, e com este intuito, em cada exercício social, com divido mínimo obrigatório pela Companhia, a situação correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Único - O montante a ser distribuído será reduzido pela importância destinada à constituição da reserva legal, mencionada no inciso I, do parágrafo primeiro do artigo anterior, e da reserva para contingências previstas no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores. Artigo 27 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 28 - A qualquer tempo durante o exercício social, a Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Liquidação:** Artigo 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas em sede de Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. Parágrafo Único - No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento. Artigo 30 - Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais específico ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. **Visto do advogado responsável:** Thaís de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1145285-32.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execução de Sentenças Judiciais, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, e FAF SABER (a) Espólio de Jairo Nunes Soares, titular de Direitos Nacionais, Nascido em 19/04/1942, falecido em 19/04/2022, com endereço em Rua Graziela Soares de Sousa, Gustavo Soares de Sousa, Genival Pereira dos Reis, Maria Dalva da Silva Reis, Emílio Soares da Silva, Vera Lucia Soares da Silva, JUAREZ RODRIGUES ALVES e FRANCISCO CORREA DE LARA, seus ausentes, inconhecidos, desconhecidos, e demais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Maria da Conceição Santos de Souzaajuizou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ventura Garcia Calderón, nº 559, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04166-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024. 11.720

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001578-24.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional II - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, e FAF SABER (a) Espólio de Jairo Nunes Soares, titular de Direitos Nacionais, Nascido em 19/04/1942, falecido em 19/04/2022, com endereço em Rua Graziela Soares de Sousa, Gustavo Soares de Sousa, Genival Pereira dos Reis, Maria Dalva da Silva Reis, Emílio Soares da Silva, Vera Lucia Soares da Silva, JUAREZ RODRIGUES ALVES e FRANCISCO CORREA DE LARA, seus ausentes, inconhecidos, desconhecidos, e demais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Maria da Conceição Santos de Souzaajuizou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ventura Garcia Calderón, nº 559, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04166-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024. 11.720

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002181-42.2025.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Civil do Foro Central Civil/Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, e FAF SABER (a) Espólio de Jairo Nunes Soares, titular de Direitos Nacionais, Nascido em 19/04/1942, falecido em 19/04/2022, com endereço em Rua Graziela Soares de Sousa, Gustavo Soares de Sousa, Genival Pereira dos Reis, Maria Dalva da Silva Reis, Emílio Soares da Silva, Vera Lucia Soares da Silva, JUAREZ RODRIGUES ALVES e FRANCISCO CORREA DE LARA, seus ausentes, inconhecidos, desconhecidos, e demais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Maria da Conceição Santos de Souzaajuizou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ventura Garcia Calderón, nº 559, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04166-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025. 16.17

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022419-22.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Raimundo Barbosa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022419-22.2022.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, e FAF SABER (a) Raimundo Barbosa. CPF/CNPJ 0891784284, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, Encontrando-se o réu, em execução (a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2025.

5ª Vara Civil do Foro Regional III - Pinheiros/SP, 5º Ofício Civil, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo Nº 1018442-61.2023.8.26.0111. O Dr. Fernando de Lima Luiz, Juiz de Direito da 5ª Vara Civil do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz saber a Leonor Buck Ferreira Amaral (CPF: 318.074.208-92), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo Pompéia lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 3.977,12 (outubro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços - Nota Fiscal - NF nº 5773777. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

RYPE 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ/MF nº 33.746.519/0001-72 - NIRE: 35.235.538.263
ERRATA
Na publicação do Extrato da Ata de Reunião dos Sócios-Quotistas de 16/06/2025, publicada neste jornal no dia 24/06/2025, a grafia da razão social da Companhia está incorreta: Onde se lê: RYPE SPE 14 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Leia-se: RYPE 14 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138737-07.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civil do Foro Central Civil/Estado de São Paulo, Dr(a). DANILLO FADIN, titular de Direitos Nacionais, Nascido em 19/04/1942, falecido em 19/04/2022, com endereço em Rua Graziela Soares de Sousa, Gustavo Soares de Sousa, Genival Pereira dos Reis, Maria Dalva da Silva Reis, Emílio Soares da Silva, Vera Lucia Soares da Silva, JUAREZ RODRIGUES ALVES e FRANCISCO CORREA DE LARA, seus ausentes, inconhecidos, desconhecidos, e demais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Maria da Conceição Santos de Souzaajuizou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ventura Garcia Calderón, nº 559, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04166-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012736-78.2024.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civil do Foro Central Civil/Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE DE CAMARA LEITE FERREIRA na forma da Lei, e FAF SABER (a) Espólio de Jairo Nunes Soares, titular de Direitos Nacionais, Nascido em 19/04/1942, falecido em 19/04/2022, com endereço em Rua Graziela Soares de Sousa, Gustavo Soares de Sousa, Genival Pereira dos Reis, Maria Dalva da Silva Reis, Emílio Soares da Silva, Vera Lucia Soares da Silva, JUAREZ RODRIGUES ALVES e FRANCISCO CORREA DE LARA, seus ausentes, inconhecidos, desconhecidos, e demais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Maria da Conceição Santos de Souzaajuizou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ventura Garcia Calderón, nº 559, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04166-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2025. 16.17

1ª VARA CIVIL DO FORO DA CAPITAL - SP - FORO CENTRAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020181-42.2025.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, e FAF SABER (a) ZELMA LEMES PEREIRA, CPF: 022.243.038-90, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença movida por CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAESB, inscrita no CNPJ nº 53.284.800.0001-42, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Juizada por parte de Marli Oliveira de Carvalho, alegando em síntese, para incluir os réus no passivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos de litigância proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2025.

Klekim Administração e Participação S.A.

CNPJ 61.591.780/0001-86 - NIRE 35.300.263.162
EDITAL DE ADIAMENTO E RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Fica realizada a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Extraordinária (AGO/AEGE), originariamente convocada para a realização no dia 20 de outubro de 2025, e por este Edital reconvocada para realizar-se no dia 24 de novembro de 2025 às 14:30 horas em primeira convocação, respeitados o quórum legal, e às 15:00 horas em segunda convocação, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 213, conjunto 4A, São Paulo - SP, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: Ordem do dia: 1. Apresentação do Relatório do Administrador, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado apurado nos referidos exercícios; 3. Eleição de Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 4. Informações sobre a proposta para a venda do imóvel situado na Rua da Figueira, 267, bairro do Brás, São Paulo - SP; 4. Informações sobre o andamento da implantação do loteamento de área da Fazenda Aia, no município de Suzano-SP em parceria com a empresa EMAIS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA. objeto das matrículas nºs 78.764, 78.765, 78.766, 78.767 e 78.768, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano - SP, e resultados da perícia; 5. Outros assuntos de interesse geral da Sociedade que não impliquem em modificação estatutária ou matérias que envolvam quórum especial. Disposições Gerais: Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, inclusive o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, e de uma data desta publicação, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Instalação da AGO: As assembleias ordinária e extraordinária instalar-se-ão em primeira convocação mediante a presença do número legal de acionistas, e em segunda convocação com qual número de acionistas presentes. São Paulo, 14 de outubro de 2025. A Diretoria

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 61.351.532/0001-68 NIRE 35.300.052.463
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de novembro de 2025, às 13 horas ("AGE") ou em Assembleia, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), considerando-se, para tanto, realizada, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("BVD") e "Resolução CVM 81", respectivamente, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camacari Fund de Investimento em Participações Multistratégia, pelos mesmos preços e condições descritos em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, e pela Resolução CVM 81 foram divulgados nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.azevedotravassos.com.br/>) nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/> ou <https://37328790.preencher.com> seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até o dia 4 de novembro de 2025, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela AGE, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários à participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abaixo). No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o seu Cadastro no endereço <https://assembleia.ten.com.br/37328790>. Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado anteriormente. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e deverá providenciar, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos exigidos. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista poderá votar na Assembleia apenas pelos acionistas cuja habilitação tenha sido confirmada pela Companhia. Validade a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as informações de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@azevedotravassos.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que participarem da AGE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE, e, assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **BVD:** O acionista poderá também participar da AGE via BVD, conforme instruções detalhadas contidas no próprio documento, bem como nos termos descritos a seguir: (i) via envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia, cuja seja, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (ii) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do próprio boletim, nos termos da Resolução CVM 81. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia (conforme detalhada no item "Documentos para Participação em Assembleia" abaixo) e de qualquer outra documentação incluída no próprio BVD, e recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 2 de novembro de 2025 (inclusive). O BVD deverá ser enviado exclusivamente por meio da Plataforma Digital no endereço <https://assembleia.ten.com.br/37328790>. **DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** (a) no caso de acionista pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo representante; e (b) para fins de comprovação da titularidade de suas ações, comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia conforme sua ações estejam ou não depositadas em depositário central. Caso o acionista deseje ser representado na AGE por meio de procurador, observados os termos e condições da Lei das Sociedades por Ações, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assinado com sua firma reconhecida, acompanhado do documento de identidade com foto do(s) respectivo(s) procurador(es). **INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL:** Nos termos do art. 5º, I-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a sua instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% (dois por cento) do total das ações da Companhia com direito a voto (artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor). Caso instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros. **AGE DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital via plataforma digital proporcionará maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.
José Barreto dos Santos Beis
Presidente do Conselho de Administração

opecarj@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h30, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Taboão, 41 - 13º - F337 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. CEP: 04533-902. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 125, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, os Srs. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e a Sra. Thaís de Castro Monteiro, representantes da administração da Companhia, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. 3. PUBLICAÇÃO: Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a insubserviência dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis na sede da Companhia e foram publicados na Central de Balancos - OB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recto anexo (Anexo I da presente ata). As cópias autenticadas da Administração da Companhia foram disponibilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que integram o Anexo II e o Anexo III à presente ata, respectivamente. Foram colocados sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. 4. MESA: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. 5. ORDEM DO DIA: Exame e aprovação: 5.1. do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.2. da destinação do resultado do exercício; 5.3. da remuneração global anual de 2025. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.2.1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.2. Consignar que a Companhia não apresentou nenhuma alteração no exercício de 2024, não havendo a consensual referida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.3. Consignar que os administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, não receberam nenhuma remuneração específica. 7. ENCERRAMENTO: 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. Acionistas: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e Travessia Assessoria Financeira LTDA. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta - Presidente; Thaís de Castro Monteiro - Secretária. Acionista(s): Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Travessia Assessoria Financeira LTDA. Jucesp nº 220.156/25 em 04/07/2025. Ato(s) de Soares Junior - Secretário Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h30, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Taboão, 41 - 13º - F337 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. CEP: 04533-902. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 125, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, os Srs. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e a Sra. Thaís de Castro Monteiro, representantes da administração da Companhia, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. 3. PUBLICAÇÃO: Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a insubserviência dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis na sede da Companhia e foram publicados na Central de Balancos - OB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recto anexo (Anexo I da presente ata). As cópias autenticadas da Administração da Companhia foram disponibilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que integram o Anexo II e o Anexo III à presente ata, respectivamente. Foram colocados sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. 4. MESA: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. 5. ORDEM DO DIA: Exame e aprovação: 5.1. do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.2. da destinação do resultado do exercício; 5.3. da remuneração global anual de 2025. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.2.1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.2. Consignar que a Companhia não apresentou nenhuma alteração no exercício de 2024, não havendo a consensual referida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.3. Consignar que os administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, não receberam nenhuma remuneração específica. 7. ENCERRAMENTO: 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. Acionistas: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e Travessia Assessoria Financeira LTDA. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta - Presidente; Thaís de Castro Monteiro - Secretária. Acionista(s): Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Travessia Assessoria Financeira LTDA. Jucesp nº 220.156/25 em 04/07/2025. Ato(s) de Soares Junior - Secretário Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h30, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Taboão, 41 - 13º - F337 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. CEP: 04533-902. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 125, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, os Srs. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e a Sra. Thaís de Castro Monteiro, representantes da administração da Companhia, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. 3. PUBLICAÇÃO: Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a insubserviência dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis na sede da Companhia e foram publicados na Central de Balancos - OB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recto anexo (Anexo I da presente ata). As cópias autenticadas da Administração da Companhia foram disponibilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que integram o Anexo II e o Anexo III à presente ata, respectivamente. Foram colocados sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. 4. MESA: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. 5. ORDEM DO DIA: Exame e aprovação: 5.1. do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.2. da destinação do resultado do exercício; 5.3. da remuneração global anual de 2025. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.2.1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.2. Consignar que a Companhia não apresentou nenhuma alteração no exercício de 2024, não havendo a consensual referida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.3. Consignar que os administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, não receberam nenhuma remuneração específica. 7. ENCERRAMENTO: 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. Acionistas: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e Travessia Assessoria Financeira LTDA. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta - Presidente; Thaís de Castro Monteiro - Secretária. Acionista(s): Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Travessia Assessoria Financeira LTDA. Jucesp nº 220.156/25 em 04/07/2025. Ato(s) de Soares Junior - Secretário Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h30, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Taboão, 41 - 13º - F337 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. CEP: 04533-902. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 125, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, os Srs. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e a Sra. Thaís de Castro Monteiro, representantes da administração da Companhia, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. 3. PUBLICAÇÃO: Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a insubserviência dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis na sede da Companhia e foram publicados na Central de Balancos - OB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recto anexo (Anexo I da presente ata). As cópias autenticadas da Administração da Companhia foram disponibilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que integram o Anexo II e o Anexo III à presente ata, respectivamente. Foram colocados sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. 4. MESA: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. 5. ORDEM DO DIA: Exame e aprovação: 5.1. do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.2. da destinação do resultado do exercício; 5.3. da remuneração global anual de 2025. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.2.1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.2. Consignar que a Companhia não apresentou nenhuma alteração no exercício de 2024, não havendo a consensual referida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2.3. Consignar que os administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, não receberam nenhuma remuneração específica. 7. ENCERRAMENTO: 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Secretária: Thaís de Castro Monteiro. Acionistas: Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta e Travessia Assessoria Financeira LTDA. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta - Presidente; Thaís de Castro Monteiro - Secretária. Acionista(s): Vinícius Bernardes Basile Silveira Souta; Travessia Assessoria Financeira LTDA. Jucesp nº 220.156/25 em 04/07/2025. Ato(s) de Soares Junior - Secretário Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 13h30, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXVII S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Taboão, 41 - 13º - F337 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. CEP: 04533-902. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 125, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

Governo do Mato Grosso anuncia a BRB Stock Car com corrida noturna

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, anunciou que a BRB Stock Car Pro Series será a principal atração do evento inaugural da pista do Autódromo Internacional de Mato Grosso – um complexo esportivo moderno, projetado para sediar competições nacionais e internacionais. O anúncio, que aconteceu na tarde de quarta-feira (15), em Cuiabá, contou com a presença de Lincoln Oliveira, CEO da Vicar, maior promotora do esporte a motor na América Latina, responsável pela Stock Car e outros quatro dos principais campeonatos do continente.

A inauguração da pista localizada na capital mato-grossense será realizada com a 10ª etapa da Stock Car, em 14 e 15 de novembro, sexta-feira e sábado, com a primeira corrida noturna da história da categoria. No encontro desta quarta-feira também foram confirmadas provas do campeonato continental TCR South America Banco BRB e da Turismo Nacional – categoria de formação de novos pilotos que sonham em chegar à Stock Car. Os dois campeonatos também são geridos pela Vicar.

“Mato Grosso passa agora a integrar a rota da modalidade mais popular do automobilismo brasileiro. E pela primeira vez, a corrida vai acontecer no período noturno, inaugurando essa nova etapa de corridas no Brasil. Estamos muito orgulhosos dessa



Foto/ Marcelo Machado de Melo

Stock Car terá corrida no sábado à noite em Cuiabá

conquista e de saber que a população vai poder assistir, gratuitamente, esse grande espetáculo, agora no mês de novembro”, afirmou o governador Mauro Mendes.

“Para nós, da comunidade da BRB Stock Car, é uma honra sermos escolhidos para inaugurar um projeto tão importante para o esporte brasileiro. O nível dos equipamentos e o conceito do projeto como um todo chamam a atenção pela visão empresarial e de futuro do esporte – exatamente como é a filosofia que transformou a Stock em uma das principais categorias do mundo”, disse Lincoln Oliveira. “Esta nova praça é um grande passo para o fortalecimento do automobilismo, mas também será um importante

polo gerador de empregos e recursos para o Mato Grosso – um benefício que a Stock leva a todas as suas cidades parceiras ao longo da temporada”, completou o executivo.

“É uma grande alegria ver se transformar em realidade esse grande empreendimento que Mato Grosso oferece à sua população e ao automobilismo brasileiro. Só mesmo um governador de coragem, como Mauro Mendes, poderia pisar tão fundo no acelerador e construir esse fenomenal Parque Novo Mato Grosso, com um dos melhores autódromos do Brasil”, festejou Giovanni Guerra, presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA). “Já estive no canteiro de obras várias vezes e sempre ficava mais

entusiasmado ainda e agradecido a Deus pelo presente que está prestes a ser oferecido para o nosso esporte. Essa abençoada hora chegou e é somente o ponto de partida para as coisas maravilhosas que acontecerão no autódromo. Muito obrigado, governador”, finalizou o presidente da CBA.

Localizado no Parque Novo Mato Grosso, construído para ser o maior centro multieventos da América Latina, o traçado de Cuiabá será a 23ª pista diferente a receber uma prova da BRB Stock Car Pro Series ao longo de 46 anos de história. Até o momento, o Autódromo Víctor Borral Fabini, na cidade uruguaia de El Pinar, havia sido o último local inédito a ser visitado pela categoria, em 2024.

O traçado cuiabano foi projetado seguindo normas esportivas e de segurança da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM), as duas entidades mundiais do esporte a motor, atendendo assim também aos parâmetros das Confederações Brasileiras de Automobilismo e de Motociclismo (CBA e CBM). Com 4.500 metros de extensão no traçado misto e 2.800 no anel externo, a pista completa tem um total de 13 curvas: nove à direita e quatro à esquerda. A reta de largada/chegada possui 670 metros, mas a maior é a reta oposta, com 750.

Thaline Chicoski acelera para a reta decisiva na Copa Truck em Londrina



Foto/ Rodrigo Ruiz

Thaline Chicoski

A piloto da Cavaleiro Sports, Thaline Chicoski se prepara para entrar na pista do Autódromo Internacional Ayrton Senna neste

fim de semana (17 a 19/10), quando a Copa Truck chega à sua penúltima etapa e define quem será finalista da temporada 2025.

Atletismo Brasil divulga critérios para Lista Larga aos Jogos Sul-Americanos da Juventude

O Atletismo Brasil divulgou, por meio da Nota Oficial número 224/2025, as orientações e prazos definidos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) para a Lista Larga - o pré-credenciamento -, de atletas (nascidos entre 2009 e 2011), treinadores, fisioterapeutas, massoterapeutas e médicos interessados em participar dos Jogos Sul-Americanos da Juventude (sub-18), que será realizado de 12 a 15 de abril de 2026, no Panamá. O formulário de cadastro deve ser preenchido até o dia 16 de novembro de 2025: <https://forms.gle/HK7n2b9D7U3okMTm6>.

O nome na Lista Larga não é a convocação de atletas ou oficiais, mas os torna elegíveis, assegura aos interessados o direito de participar da competição. Atletas e oficiais que não se cadastrarem por meio do formulário e não entregarem os documentos pedidos dentro do prazo, não serão inscritos e ficam impossibilitados de participar do Sul-Americano da Juventude.

Somente e-mails individuais, únicos e verídicos, serão aceitos pelo sistema de credenciamento dos Jogos Sul-Americanos da Juventude 2026. O passaporte e a foto são itens obrigatórios para o cadastramento na Lista Larga e uma cópia digital deve ser anexada no formulário de pré-cadastro.

As orientações são de que o passaporte tenha validade mínima até 26/10/2026. Passaportes com data de vencimento inferior a 26/10/2026 não serão aceitos pelo sistema de credenciamento na Lista Larga.

As fotos serão usadas nas credenciais que vão servir para identificar os participantes nos espaços esportivos por leitura facial. Por isso, devem seguir as exigências, de formato, tamanho e qualidade.

As fotos devem ser nítidas e claras, em alta resolução, não podem ser alteradas digitalmente (filtros, ajustes, remoção de fundos etc) ou distorcidas. Requisitos para a foto digital: na orientação retrato; na proporção de 4×5 (lar-

gura x altura), 480 pixels x 600 pixels (largura x altura); no formato JPEG (.jpg ou .jpeg) e tamanho recomendado de 500 KB.

Crerios de qualificação: A publicação dos critérios de convocação ainda depende do número de vagas e os prazos para a obtenção do direito de participar. O COB disponibilizará as informações para o Atletismo Brasil e o critério será divulgado por Nota Oficial.

Mesmo assim, o cadastro deve ser feito até o dia 16 de novembro de 2025 no Sistema do COB para que o interessado torne-se elegível a integrar a Equipe do Brasil nos Jogos Sul-Americanos da Juventude 2026.

Dúvidas podem ser esclarecidas no e-mail: jogosdajuventude26@cbat.org.br.

O Atletismo Brasil terminou os Jogos da Juventude CAIXA Brasília 2025 com bons resultados (13/9). Após três dias de disputas em Brasília (DF), na pista de atletismo da Universidade de Brasília (UnB), fechou com o recorde

sário. Vou em busca do melhor resultado possível em Londrina”, afirma Thaline.

Em Londrina, os caminhões terão pista exclusiva, sem interferência das outras categorias, o que poderá acirrar ainda mais as disputas. A pista paranaense será palco das duas corridas que apontarão os finalistas da temporada 2025.

A programação é a seguinte: treinos já na sexta-feira, classificatórios e top qualifying no sábado, além de ações promocionais e interação com o público (visitação aos boxes, grid walk, desfiles). No domingo, o público poderá acompanhar os caminhões nos boxes pela manhã, assistir aos desfiles e ver duas corridas decisivas, a partir de 12h10 e 12h42.

brasileiro de Beatriz Camargo Monteiro da Silva, nos 100 m com barreiras (13.34), então com a melhor marca do mundo no ano de Davi de Souza Lima, no salto triplo (15,79 m, 0,6), ambos sub-18.

Nos Jogos da Juventude de João Pessoa 2024, a velocista Hakelly de Souza Maximiano da se destacou ao conquistar três medalhas de ouro, nos 100 m, nos 200 m e no revezamento 4x100 m com a equipe do Rio de Janeiro. Nos Jogos da Juventude do COB realizados em Brasília, Distrito Federal, em setembro, Hakelly foi campeã dos 100 m, com 11.84 (-1.2) e dos 200 m, com 23.58 (2.4).

É nascida em 2008 - completará 17 anos no dia 31 de outubro - e não é mais elegível aos Jogos da Juventude de 2026. Mas a atleta disputa ainda este ano o Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, de Lima, Peru, de 31 de outubro a 2 de novembro. As Loterias Caixa e a Caixa são patrocinadoras máster do Atletismo Brasil.

MOTO1000GP chega à sétima etapa com três pilotos separados por apenas 20 pontos na GP1000

Gandola chega como líder, Passarino tenta recuperar a ponta e Manna busca manter a reação após domínio em Santa Cruz do Sul



Foto/ MOTO1000GP

Mauro Passarino tem 130 pontos e está na vice-liderança da GP1000

O GP Pirelli, que terá suas disputas entre os dias 25 e 26 de outubro no Circuito dos Cristais, em Curvelo (MG) válidas pela sétima etapa, definirá quais pilotos da GP1000 seguirão na briga pelo título do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade na Super Final do MOTO1000GP.

Com 86 pontos ainda em jogo, Ramiro Gandola lidera com 133, seguido por Mauro Passarino, com 130, e Theo Manna, com 113. A diferença entre os três primeiros resume o equilíbrio da temporada, marcada pelo revezamento constante entre Gandola e Passarino na liderança e pela ascensão de Manna na reta final do campeonato. Sebastián Salom (76), Matthieu Lussiana (61) e Julio Fortunato (54) também estão na disputa, completando o grupo dos seis pilotos que seguem com chances matemáticas na categoria.

O argentino Ramiro Gandola, da Agem Racing Team, atual bicampeão da categoria, soma quatro vitórias na temporada, sendo duas em corridas principais e duas em provas sprint. Após reassumir a liderança na etapa de Santa Cruz do Sul, ele chega a Curvelo determinado a ampliar a vantagem e se aproximar do tricampeonato.

“Vamos dar tudo para ganhar, porque essa é a nossa ideia. São duas etapas decisivas e cada ponto vale. Gosto muito de Curvelo, é uma pista em que sempre andei bem e temos uma boa base de acerto. Estou treinando muito fisicamente, assim como para Santa Cruz, e me sinto muito preparado. A expectativa é sair de Curvelo com uma vantagem mais tranquila para a final em Cascavel. A equipe vem trabalhando muito, estamos focados em ritmo e consistência, e queremos confirmar essa boa fase com mais uma vitória”, afirma Gandola.

Mauro Passarino, da BG Race Team, liderou o campeonato até a última etapa e chega a Minas Gerais sustentado pela regularidade e pela vitória na rodada dupla de São Paulo. O piloto manteve desempenho consistente ao longo da temporada, alternando a liderança com Gandola e somando pontos importantes em todas as etapas.

“Foi um ano muito difícil, e chegar entre os três primeiros mostra o quanto o campeonato está forte e competitivo. O Theo teve um rendimento muito bom em Santa Cruz, o Gandola vem muito forte, e Curvelo é uma pista em que todos nós já fomos rápidos. Acho que será uma etapa muito disputada, não só entre nós três, mas também com pilotos como Salom e Lussiana,

na, que vêm crescendo. A etapa em Curvelo pode ser decisiva. Cascavel vai definir tudo, e é uma pista de que gosto muito, onde acredito que posso fazer um bom resultado e fechar o ano com chave de ouro”, declarou Passarino.

Em terceiro lugar, Theo Manna, que compete pela Ipiranga Lubrificantes Bioleve Camargo Racing, chega embalado após um fim de semana perfeito em Santa Cruz do Sul, com pole position, volta mais rápida e vitória nas duas corridas. O desempenho reduziu a diferença para os líderes e recolocou o piloto na disputa direta pelo título.

“Vamos pra Curvelo com a mesma mentalidade de Santa Cruz do Sul. Toda a equipe está confiante, o clima é muito positivo, e vamos dar o máximo mais uma vez. Curvelo é uma pista técnica, parecida com Santa Cruz, e acredito que podemos andar muito bem. A ideia é vencer, porque só assim teremos chance real de chegar à última etapa brigando pelo título. A preparação segue a mesma, com foco físico e técnico, o que já fizemos e deu resultado. Curvelo exige ritmo e precisão, e já estamos nos ajustando para isso. Depois vem Cascavel, que é bem diferente, uma pista de alta em que todo mundo anda muito próximo. A estratégia será outra, mas primeiro queremos sair de Curvelo com o melhor resultado possível”, disse Theo.

Os ingressos para a etapa do MOTO1000GP em Curvelo já estão disponíveis no Sympla, com opções para diferentes experiências a partir de R\$30,00. Também estão disponíveis combos família com descontos especiais.

O evento oferece estacionamento gratuito (sem seguro) para carros e motos em todas as categorias de ingresso. Para mais informações e aquisição de ingressos, acesse www.ml1gp.com.br.

O MOTO1000GP, que é o Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, segue todos os protocolos de segurança exigidos pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e pela Federação Internacional de Motociclismo (FIM). O campeonato conta com o patrocínio da Yamaha, Triumph, Motul, Pirelli, BMW Motorrad, Suhai Seguradora e Ducati, e o apoio da Revista Duas Rodas e da plataforma Motorsport.com. As corridas são transmitidas no canal do YouTube do MOTO1000GP, no BandSports em rede nacional e em sete países pelo canal New Brasil, também do Grupo Bandeirantes de Comunicação, além do Canal RACER Brasil.





O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA,
CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

